



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº. 05/2013

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,  
REALIZADA EM 04.03.2013**

**LOCAL:** \_\_\_\_\_

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. \_\_\_\_\_

**CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO:** \_\_\_\_\_

**PRESIDENTE:** \_\_\_\_\_

António Manuel Leitão Borges (PS); \_\_\_\_\_

**VEREADORES:** \_\_\_\_\_

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); \_\_\_\_\_

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD); \_\_\_\_\_

Maria Dulce Pereira (PS); \_\_\_\_\_

Albano António Alves dos Santos (PS); \_\_\_\_\_

Fernando Jorge Teixeira (PS); \_\_\_\_\_

Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PSD); \_\_\_\_\_

**HORA DE ABERTURA:** \_\_\_\_\_

Eram 10h35 quando o Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião. \_\_\_\_\_

**FALTAS E SUBSTITUIÇÕES:** \_\_\_\_\_

Foi convocado para participar nesta reunião, para substituição da Vereadora Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PSD), ausente por período inferior a 30 dias, conforme comunicação apresentada, o membro Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PSD), que todavia também faltou por motivos de saúde, tendo a sua falta sido considerada justificada. \_\_\_\_\_

**A. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** \_\_\_\_\_

Não se verificaram quaisquer intervenções; \_\_\_\_\_

**B. PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA":** \_\_\_\_\_

**B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR;** \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida. \_\_\_\_\_

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovada por unanimidade. \_\_\_\_\_



**B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA;** -----

A Câmara tomou conhecimento de que as **receitas orçamentais**, constantes do Resumo Diário da Tesouraria, respeitante ao **dia 26 de fevereiro de 2013**, eram de **282.850,58€** (duzentos e oitenta e dois mil oitocentos e cinquenta euros e cinquenta e oito cêntimos) e as **operações de tesouraria** de **468.048,32€** (quatrocentos e sessenta e oito mil quarenta e oito euros e trinta e dois cêntimos).-----

Tomou também conhecimento de que desde o início do ano houve de receita **1.370.886,80€** (um milhão trezentos e setenta mil oitocentos e oitenta e seis euros e oitenta cêntimos), de **despesa cabimentada 10.712.884,86€** (dez milhões setecentos e doze mil oitocentos e oitenta e quatro mil e oitenta e seis cêntimos) e de **despesa paga 1.212.599,73€** (um milhão duzentos e doze mil quinhentos e noventa e nove mil e setenta e três cêntimos).-----

**B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA;** -----

Não houve.-----

**B.4. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA;** -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

**C. PERÍODO DE "ORDEM DO DIA";**-----

**C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Foi tomado conhecimento.-----

**C.2. CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO JUVENTUDE DE ANREADE – I TORNEIO DE ANDEBOL "CARNAVAL DE RESENDE" – PEDIDO DE TRANSPORTE;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de cedência de transporte para uma equipa de andebol a fim de participar do I Torneio de Andebol "Carnaval de Resende", nos dias 11 e 12 do corrente mês.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.-----

**C.3. CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO JUVENTUDE DE ANREADE – I TORNEIO DE ANDEBOL "CARNAVAL DE RESENDE" – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE RESENDE E "CASA DOS MAGISTRADOS";**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de utilização do Pavilhão Municipal de Resende para a realização do I Torneio de Andebol "Carnaval de Resende", nos dias 11



e 12 do corrente mês, bem como da "Casa dos Magistrados" para a pernoita de atletas.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

**C.4. CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO JUVENTUDE DE ANREADE – PEDIDO DE TRASPORTE – UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE RESENDE E DA "CASA DOS MAGISTRADOS";**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de cedência de transporte e utilização do Pavilhão Municipal de Resende, bem como da "Casa dos Magistrados", para o alojamento de atletas participantes num estágio nos dias 18 a 20 de agosto do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

**C.5. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE RESENDE – BAILE DE CARNAVAL – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE GERADOR;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de cedência do gerador do Município para apoio à realização do evento "baile de carnaval", a realizar no quartel da Associação, no dia 09 de fevereiro do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

**C.6. JUNTA DE FREGUESIA DE BARRÔ – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PALCO GRANDE – FESTIVAL DE FOLCLORE DE SANTA MARIA DE BARRÔ;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de cedência do palco grande para o Festival de Folclore de Santa Maria de Barrô, a realizar no dia 10 de agosto do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.7. JUNTA DE FREGUESIA DA PANCHORRA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PALCO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um ofício a solicitar a montagem do palco da Junta de Freguesia, para a realização da Festa de São Lourenço, nos dias 09 a 11 de agosto do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.8. PROPOSTA – AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE PARECER PRÉVIO DA**



**CÂMARA NA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a autorização genérica para dispensa de parecer prévio do órgão executivo.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (1 abstenção do PSD), aprovar.-----**

**C.9. ALBERTO DE SOUSA MELO – DISPENSA DA DOTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO – PROCESSO DE OBRAS Nº178/2006;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, nos termos da alínea c) do nº2 do Artº20 do PDM, a dispensa da dotação de estacionamento do prédio sito no Lugar da Feira, freguesia e concelho de Resende.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.-----**

**C.10. CÉSAR AUGUSTO BARBOSA MADUREIRA – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO DE OBRAS Nº206/2001;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, declaração de caducidade do processo nos termos da alínea a) do nº 3 do artigo 71º do RJUE. Em sede de realização de audiência prévia o requerente não se pronunciou, tendo a DOPU informado que não obstante a declaração de caducidade, poderá o requerente beneficiar do disposto no artigo 72º do RJUE.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade.-----**

**C.11. RUI MANUEL CALDEIRA SILVA – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO DE OBRAS Nº38/2010;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, declaração de caducidade do processo nos termos da alínea a) do nº 3 do artigo 71º do RJUE. Em sede de realização de audiência prévia o requerente não se pronunciou.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade.-----**

**C.12. ISABEL MARGARIDA PINTO ÓRFÃO – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO DE OBRAS Nº 260/2010;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, declaração de caducidade do processo nos termos da alínea a) do nº 3 do artigo 71º do RJUE. Em sede de realização de audiência prévia o requerente não se pronunciou, tendo a DOPU informado que não obstante a declaração de caducidade, poderá o requerente beneficiar do disposto no artigo 72º do RJUE.-----



Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade.**-----

**C.13. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RESENDE – COMISSÃO DE FINALISTAS – ELEIÇÃO MISS E MISTER RESENDE – CEDÊNCIA DO CELEIRO DE AREGOS;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de utilização do Celeiro de Aregos para a realização do evento "Desfile para Eleição da Miss e Mister Resende", organizado pela Comissão de Finalistas da Escola dos Alunos do Ensino Secundário Regular, no dia 02 de março do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

**C.14. PROPOSTA – ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta da DGFSI, para alteração de denominação da conta bancária n.º 000037627132001, do Município de Resende, no banco Santander Totta, balcão de Resende.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.15. FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE RESENDE – PEDIDO DE APOIO JURÍDICO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de apoio jurídico formulado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Resende relativo ao processo n.º 86/13.8 do BEVIS.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

**C.16. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RESENDE – CONTRATO DE AUTONOMIA;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, o contrato de autonomia remetido pelo Agrupamento de Escolas de Resende.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

**C.17. ÁREA EMPRESARIAL DE ANREADE – ALIENAÇÃO DE LOTES – PARECER TÉCNICO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, aprovação, o parecer técnico relativo às candidaturas a alienação de lotes.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.18. EMPREITADA FÓRUM MUNICIPAL DE ESPAÇO ADJACENTE – TRABALHOS A MAIS;**-----



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, o valor dos trabalhos a mais apurado nos termos das informações técnicas.-----

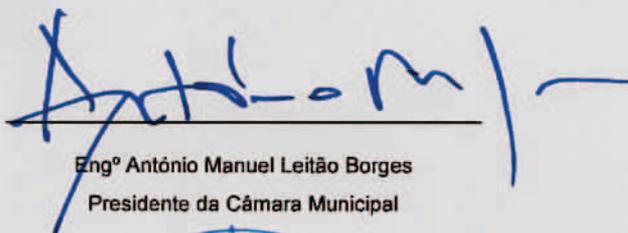
Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (1 abstenção do PSD), aprovar nos termos das informações dos serviços.**-----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião, eram 11h05, tendo sido aprovados em minuta todos os assuntos submetidos a decisão do órgão. -----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2013.-----

E eu, António Manuel de Almeida Pinto, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, a redigi e subscrevo.-----



Engº António Manuel Leitão Borges  
Presidente da Câmara Municipal



Dr. António Manuel de Almeida Pinto  
Chefe da DASU